

O que significa supervisão?

A supervisão abrange todas as atividades que permitem avaliar se as empresas conduzem as suas operações de forma prudente e de acordo com a regulamentação.

A supervisão inclui:

- Auditorias e verificações em instalações e infra-estruturas em terra e mar aberto;
- Diálogo e reuniões com os Operadores;
- Aquisição de dados relativos a riscos, acidentes e incidentes;
- Investigação de acidentes;
- Avaliação de Planos de Desenvolvimento;
- Controle de produtos através de fiscalização de mercado.

Quem supervisionamos?

Supervisionamos todos os intervenientes na indústria, incluindo Operadores, suas Contratadas e Subcontratadas envolvidos no setor. No entanto, dedicamos a nossa maior atenção às empresas que atuam como Operadoras, porque têm a responsabilidade abrangente de garantir que todos os contratados e subcontratados cumpram os regulamentos.

Diretrizes principais

O Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME), que é o nosso ministério principal, no âmbito dos poderes específicos do Ministro de Tutela, especificou as seguintes diretrizes para a nossa supervisão:

- nosso acompanhamento será orientado para o sistema e baseado no risco;
- nosso acompanhamento será um complemento, e não um substituto, do acompanhamento da própria indústria;
- será alcançado um equilíbrio entre o nosso acompanhamento do risco de acidentes graves e o ambiente de trabalho;
- a participação dos trabalhadores e a colaboração entre as partes são pré-condições e princípios importantes.

Poderes de execução

No caso de violações regulatórias, os seguintes poderes legais de aplicação estão disponíveis para nós:

- multas coercitivas
- encerramento de operações
- multas administrativas.

Uma multa coerciva pode ser aplicada caso uma ordem não seja cumprida no prazo que estabelecemos.

A paralisação das operações pode ser usada para interromper uma atividade que representa um perigo imediato ou para obrigar a parte que exerce a atividade a fazer as alterações necessárias para garantir que o trabalho seja realizado em conformidade com os regulamentos.

Uma multa administrativa pode ser imposta em caso de violação grave e repetida dos regulamentos ambientais e de trabalho.

No caso de violação dos aspectos constantes nos Contratos de Concessão, serão aplicadas sanções específicas conforme estipulado nas Leis e nos Regulamentos.

Risco e compreensão do risco

Nenhuma atividade pode ser conduzida sem risco, mas este risco pode ser gerido. A nossa função é ajudar a garantir que as operações petrolíferas são realizadas de forma integrada, gerida e aceitável.

Duas questões nos preocupam acima de todas as outras:

- Como podemos identificar o risco?
- Mais importante ainda, como podemos gerir isso?

A identificação do risco, com uma compreensão associada dos possíveis cenários e consequências do acidente, representa a base para todo o trabalho de segurança.

Compreender o risco é necessário para:

- Prevenir acidentes;
- Estabelecer uma resposta de emergência apropriada;
- Reduzir a incerteza.

O risco não é uma característica estática e inata de uma determinada atividade, que não pode ser influenciada. Ele se desenvolve ao longo do tempo em sintonia com aspectos como:

- Atividades realizadas;

- Medidas adotadas;
- Lições aprendidas dos incidentes e acidentes;
- Erros e acertos;
- Aplicação de novas tecnologias;
- Desenvolvimento de métodos de trabalho;
- Atualização de regulamentos;
- Atividades de acompanhamento por parte da indústria e de agências governamentais.